



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND</sup> 3264/2015  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

Em, 28 de 4 de 15  
Assessoria do Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em parceria com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, estudo para ampliação de vagas para estacionamento no Setor de Oficinas do Guará II – RA X.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em parceria com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, estudo para ampliação de vagas para estacionamento no Setor de Oficinas do Guará II – RA X.

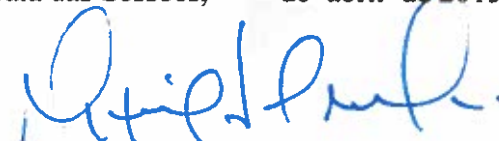
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa de Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

  
Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind Nº 3264/2015  
Folha Nº 01 de 01

**Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças**

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com

4353 27/4/2015 10:24  
HAB 017 2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 08/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Incl N° 32641 2015  
Folha N° 22 Bete